



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## *Estância Turístico Religiosa*

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

### Edital nº 001/2009

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida, conforme legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para admissão temporária de:

- A. Monitor de Creche
- B. Professor de Educação Infantil (Etapas I e II) e de Ensino Fundamental PEB I (1º ao 5º ano)
- C. Professor do Ensino Fundamental PEB II (6º ao 9º ano) de Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Artística, Informática, Inglês, Espanhol e Educação Física.
- D. Professor de Ensino Técnico – Turismo, Informática e Gestão.

Todo o processo reger-se-a em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

#### I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de funções de docentes da Diretoria Municipal de Educação.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. O candidato selecionado será admitido, em **caráter temporário**, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano contando a partir da data de sua homologação.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das classes e/ou aulas disponíveis oferecidas fica impossibilitado de ocorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão será sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas nos moldes do artigo 175, inciso III da Lei Municipal 2.541/93.
10. As inscrições podem ser feitas pela internet através do site [www.neteduc.com.br](http://www.neteduc.com.br) ou pessoalmente na EMEFEP Profª Virgulina Marcondes de Moura Fázzeri – COTECA.

#### II. Das Provas

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

##### MONITOR DE CRECHE

- § Uma prova contendo 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos da Área Pedagógica e 10 questões sobre legislação.

##### EDUCAÇÃO INFANTIL e PEB – I

- § Uma prova contendo 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos da Área Pedagógica e 10 questões sobre legislação.
-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## *Estância Turístico Religiosa*

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

- PEB – I I
- § Uma prova contendo 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, sendo 20 questões sobre conhecimentos específicos da Área e 20 questões sobre legislação e área pedagógica.

- PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO
- § Uma prova contendo 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, sendo 20 questões sobre conhecimentos específicos da Área e 20 questões sobre legislação e área pedagógica.

2. As provas terão caráter classificatório.  
3. As provas serão realizadas no dia 01/fev/09 (domingo), nos seguintes horários

08h00 às 11h00 - Monitor de Creche, PEB-I/Educação Infantil, Professor de Ensino Técnico, PEB-II (Inglês) e PEB-II (Espanhol).

13h00 às 16h00 – PEB - II (Português), PEB - II (Matemática), PEB-II (Ciências), PEB - II (História), PEB - II (Geografia), PEB - II (Ed. Física), PEB - II (Ed. Artística) e PEB - II (Informática).

4. Os locais para a realização das provas serão divulgados no site [www.neteduc.com.br](http://www.neteduc.com.br) e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 23 de janeiro de 2009.  
5. O tempo de duração das provas será de 3 horas.  
6. Os candidatos poderão inscrever-se para até 2 (duas) funções, desde que seja uma prova no período da manhã e outra no período da tarde.  
7. O resultado das provas será publicado, até o dia 04 de fevereiro de 2009, na Secretaria da Educação de Aparecida.

### III. Da prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.
  2. O não comparecimento do candidato à prova implicará sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
  3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, ou ainda devolução do valor da inscrição seja por qualquer motivo.
  4. A apresentação de legível Documento Oficial de Identidade, pelo candidato, é obrigatória para a realização das provas.
  5. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.
  6. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul.
  7. A folha de respostas, deverá-ser assinalada com caneta esferográfica preta ou azul.
  8. Na folha de resposta, as questões não-assinaladas, contendo mais de uma alternativa assinalada ou rasurada, serão consideradas ERRADAS.
  9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas, e o caderno de questões.
  10. Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.
  11. Será excluído do concurso o candidato que:
    - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
    - b. não apresentar o documento de identidade exigido;
    - c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos, noventa minutos exigidos;
    - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido por este edital;
    - e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
    - f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
  12. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.
-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## *Estância Turístico Religiosa*

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

### **IV. Dos Títulos**

1. São considerados títulos os cursos reconhecidos no campo de atuação em que estiver inscrito o candidato.
2. Para efeito de pontuação, atribui-se:
  - a. 3 (três) pontos para doutorado;
  - b. 2 (dois) pontos para mestrado;
  - c. 1 (um) ponto para curso de especialização de, no mínimo, 360 horas;
  - d. um milésimo de ponto por dia de tempo de serviço no magistério público oficial.
  - e. cinco milésimos de ponto por dia de tempo de serviço no magistério na Rede Municipal de Ensino de Aparecida.
3. Os pontos atribuídos aos títulos de especialização, mestre e doutor não serão considerados cumulativamente.
4. As cópias dos títulos e tempo de serviço deverão ser entregues no dia das provas, após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas e em envelope lacrado contendo:

Nome do candidato  
Cargo pretendido  
RG, CPF e Telefone

### **V. Da Classificação dos Candidatos**

1. O candidato será classificado após a realização da prova escrita.
2. A classificação final resultará da soma dos pontos obtida na prova com títulos.
3. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função das notas finais.
4. São critérios para desempate na classificação.
  - a. Maior idade;
  - b. Maior número de filhos.

### **VI. Dos Recursos**

1. Para a interposição de recurso, fica estabelecido o prazo de 24 horas contadas da data da divulgação da classificação final.
2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal da Educação e Cultura contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.
3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.
4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.
5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

### **VII. Da Bibliografia**

Em anexo a esse Edital.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## *Estância Turístico Religiosa*

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

### VIII. Do Cronograma

Publicação do Edital:	07 de janeiro de 2009.
Período das inscrições:	de 07 à 14 de janeiro de 2009.
Realização das provas:	01 de fevereiro de 2009.
Apresentação dos títulos e pontos:	01 de fevereiro de 2009 (dia da prova), após o término das mesmas.
Publicação das notas das provas:	04 de fevereiro de 2009.
Divulgação do resultado final:	09 de fevereiro de 2009.
Julgamento dos recursos:	10 de fevereiro de 2009.
Atribuição de classes e ou aulas:	11 de fevereiro de 2009.
Início das Aulas:	12 de fevereiro de 2009.

### IX. Das Disposições Finais

1. O candidato aprovado, e , eventualmente contratado, terá o prazo de contrato estabelecido de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração durante o ano letivo de 2009.
2. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade de empresa especializada designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
3. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
4. A bibliografia solicitada nas provas está no anexo I, afixado na Secretaria Municipal de Educação ou pode ser consultada pela internet através do site abaixo.
5. As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas através do site [www.neteduc.com.br](http://www.neteduc.com.br) ou pessoalmente na EMEFEP Profª Virgulina Marcondes de Moura Fázzeri – COTECA.
6. O valor da inscrição será de R\$ 25,00.

Aparecida, 05 de janeiro de 2009.

Maria Nazaré Carlota de Castro  
RG 3.864.101  
Secretária de Educação